



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

LEI COMPLEMENTAR Nº 090/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Caiabu
PUBLICADO EM
Diário Oficial do Município
No dia 14/02/2019

Rubrica

“Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e art. 61 da Lei Complementar nº 02/2006, a conceder revisão geral anual ao vencimento de seus servidores, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de **4,60% (quatro virgula sessenta por cento)**.

Parágrafo único - A revisão geral constante do caput deste artigo se estende aos servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente sendo suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Caiabu, aos 13 de Fevereiro de 2019.

Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Caiabu

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar publico de costume.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretor de Secretária



Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP